

**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC, E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, NA FORMA ABAIXO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC**, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **GILBERTO KASSAB**, portador da cédula de identidade nº 11.328.890-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.847.618-32, nomeado pelo Decreto de 12 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 91, de 13 de maio de 2016, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e o **CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE**, doravante denominado **CGEE**, neste ato representado por seu Presidente, **MARCIO DE MIRANDA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.397.877-91, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998,

RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 27 de maio de 2010, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, complementado os recursos alocados para o ano de 2018, no âmbito do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, firmado em 07 de novembro de 2018, conforme descrito no Anexo 1 — Plano de Ação 2018, ora atualizado, assegurando o fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO**

Fica mantida a programação de trabalho negociada para o ano de 2018, conforme detalhamento constante do Anexo 1- Plano de Ação - do 15º Termo Aditivo, em que estão relacionados os Projetos Temáticos e Atividades e os correspondentes prazos e valores estimados, com metas e indicadores de desempenho constantes do Quadro de Indicadores e Metas - Anexo VII, daquele Termo Aditivo.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Anexo I-A - Plano de Trabalho; o Anexo I-B - Orçamentos Estimativos e Prazos; e o Anexo II - Cronograma de Desembolso.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MCTIC repassará diretamente ao CGEE, por meio deste Termo Aditivo, recursos financeiros no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Cronograma de Desembolso (Anexo II), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001.0004, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000020.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

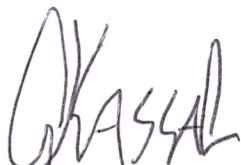
O presente instrumento será publicado, pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em Extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

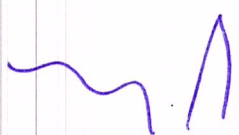
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

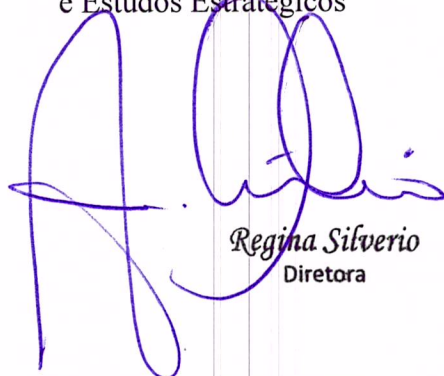
Brasília - DF, 21 de dezembro de 2018.



**GILBERTO KASSAB**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações



**MARCIO DE MIRANDA SANTOS**  
Presidente do Centro de Gestão  
e Estudos Estratégicos



*Regina Silverio*  
Diretora

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão**

**CGEE / MCTIC / MEC**

**PERÍODO 2010 /2019**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Mês</b>	<b>MCTIC</b>	<b>MEC</b>
Dezembro / 2018	R\$ 2.000.000,00	
<b>Totais</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>R\$</b>

**Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão**

**CGEE / MCTIC / MEC**

**PERÍODO 2010 /2019**

**ANEXO I - A**

**Plano de Ação**

Conforme descrito na correspondência de envio do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão – carta CT.CGEE 067-2018, de 22.08.2018 - foi evidenciada a necessidade de alocação de recursos complementares para o custeio de pessoal e encargos e de manutenção e operação do Centro conforme transcrição que ora fazemos:

*“Em seus aspectos orçamentários / financeiros, a presente proposta tomou por base os valores informados a este CGEE pela DPO/SEXEC, tanto para o MCTIC quanto para o MEC. A despeito de reconhecer de forma enfática os avanços obtidos em relação aos números apresentados no início do ano, face as atuais restrições orçamentárias impostas aos MCTIC e MEC, não podemos deixar de registrar as dificuldades que essas limitações nos impõem, obrigando que somente que possamos programar, aproximadamente, 85% (oitenta e cinco por cento) das despesas estimadas para as rubricas de Pessoal e Encargos e de Manutenção e Operação.*

*Desse modo deixamos consignado o quanto será fundamental para a integridade deste CGEE ampliação desses limites com a assinatura, ainda em 2018, de um 16º Termo Aditivo, cuja negociação vem sendo conduzida com o Senhor Secretário Executivo desse MCTIC.”*

Desse modo a proposta ora enviada, para assinatura de um 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão objetiva tão somente complementar os valores originalmente estimados para o ano de 2018, e visa custear as despesas com salários e encargos e com a manutenção do Centro, no item aluguel, conforme apresentado no Demonstrativo de Orçamento Estimativo – Gestão Operacional.

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

CGEE / MCTIC / MEC

Período 2010 / 2019

ANEXO I B

Plano de Ação - 2018

Orçamentos Estimativos e Prazos

Gestão Operacional	Pessoal e Encargos	1.500.000,00	
	Manutenção e operação	500.000,00	
	Capacitação de pessoal	0,00	
	Investimentos (atualização de equipamentos)	0,00	
		2.000.000,00	
	Atividades / Projetos Continuados	0,00	
	Projetos Novos + Gestão Operacional	2.000.000,00	
	Valor da Reserva Técnica - 2018	0,00	
	Valor Global do Plano de Ação - 16º Aditivo	2.000.000,00	
Descrição, por aplicação, dos recursos a serem aportados no 16º Termo Aditivo	Recursos a serem aportados nos Projetos e Atividades a serem desenvolvidos em 2018		2.000.000,00
	Recursos a serem acrescidos a Reserva Técnica fixada para 2018		0,00
	Valor total dos recursos a serem aportados em 2018 no âmbito do 16º Termo Aditivo ao CG		2.000.000,00

Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão

- I. Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;
- II. Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação;
- III. Apoiar e promover a realização de eventos e de fóruns de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;
- IV. Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor.

Eixos de Atuação do CGEE

- E1 - Inovação e Competitividade
- E2 - Sustentabilidade e Qualidade de Vida - Desafios Contemporâneos Nacionais e Globais
- E3 - Gestão Inovadora e Estratégica do SNTI
- E4 - Novas Fronteiras do Conhecimento
- E5 - Desenvolvimento Institucional